



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 05/2024

De 05 de março de 2024.

Prorroga o prazo de vigência da Portaria n. 07/2021, que dispõe sobre a Comissão de Procedimentos de Leilões, e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE – JUCESE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 21, inciso XXXVII do Regimento Interno Geral, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398, de 17 de janeiro de 2002, bem como o previsto no Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022, e na Resolução do CRAFI nº 02/2022, de 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n. 07/2021, de 28 de julho de 2021, que instituiu a Comissão de Procedimentos de Leilões no âmbito da JUCESE.

Art. 2º. Alterar a Portaria n. 07/2023, de 05 de maio de 2023, no tocante a composição da comissão, substituindo o servidor Joval do Nascimento, CPF nº xxx.750.xxx-91, pelo servidor Aroaldo Santos Melo, CPF nº xxx.591.xxx-72, como se vê:

- I. Silvane Santos Azevedo, inscrita no CPF sob o nº: xxx.726.xxx-07;
- II. Júlio César Pedrosa Nascimento, inscrito no CPF sob o nº: xxx.628.xxx-00;
- III. Cristina Maria Andrade de Melo, inscrita no CPF sob o nº: xxx.393.xxx-40;
- IV. Aroaldo Santos Melo, inscrito no CPF sob o nº: xxx.591.xxx-72; e
- V. Elder Mendonça Cruz Júnior, inscrito no CPF sob o nº: xxx.878.xxx-25.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 05 de março de 2024.


JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
Presidente da JUCESE